

PORTARIA N.001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5524636

PORTARIA n.001/2024, de 02 de janeiro de 2024.
NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o resultado da eleição unificada.

RESOLVE:

Art. 01º Nomear os autônomos eleitos na função de Conselheiro Tutelar os candidatos, Anilza Karina Back, Caio Petry Schmitz, Ilene Schlosser, Luciana Pereira e Tânia Back.

Art. 02º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 03º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 02 de janeiro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.237/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5524092

PORTARIA n.237/2023, de 05 de dezembro de 2023.
EXONERA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 11, III, da Lei Complementar Municipal n.052/2014, de 26 de fevereiro.

Considerando o requerimento apresentado;

RESOLVE:

Art. 01º Exonerar a pedido a contar de 05 de dezembro de 2023, servidora Leticia Veiga Silveira Costa Marques, contratada na função de Atendente Geral.

Art. 02º Todos os direitos da servidora serão pagos através da folha de pagamento de rescisão da competência dezembro de 2023.

Art. 03º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 04º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 05 de dezembro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.238/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5524094

PORTARIA n.238/2023, de 11 de dezembro de 2023.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 124, da Lei Complementar n.036/2010, de 1º de dezembro.

Considerando o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Art. 01º Conceder licença para repouso a gestante de 120 dias pelo período de 11 de dezembro de 2023 a 08 de abril de 2024 à servidora Janeline Schmitz Sulzbach, contratada no cargo de Professor de Pedagogia em ACT.

Art. 02º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 03º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 11 de dezembro de 2023.

NELSON BACK
Prefeito Municipal